



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Planaltina

PORTARIA Nº 2047, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* PLANALTINA DO IFB - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 148, de 30 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 03 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1675, de 06 de julho de 2016, que trata da designação de pregoeiros e equipe de apoio nas licitações;

CONSIDERANDO que durante o procedimento de publicação ocorreu um erro material, ocasionando a troca da autoridade que autorizou o ato;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1675, de 06 de julho de 2016, que trata da designação de pregoeiros e equipe de apoio nas licitações, publicada no Boletim de Serviços em 06/07/2016,

I- ONDE SE LÊ:

Original Assinado

Edilene Marchi

Diretora-Geral do *Campus* Planaltina
Portaria nº 148 de 30 de janeiro de 2015.

I- LEIA-SE:

Original Assinado

Reginaldo Pereira Ramos

Diretor-Geral Substituto do *Campus* Planaltina
Portaria nº 1526, de 23 de junho de 2016.

Art. 2º Esta portaria passa a vigorar a partir da data de publicação.

Original Assinado

Edilene Marchi

Diretora-Geral do *Campus* Planaltina
Portaria nº 148 de 30 de janeiro de 2015

Publicada no BS/IFB, de 03.08.2016
